



BOTUCATU, 02 DE SETEMBRO DE 2011 - ANO XXI - 1121

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Obras de R\$ 39 mi do PAC viabilizarão ‘piscinões’ para macrodrenagem urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Quarta-feira, 31 de agosto, entrou para a história de Botucatu como a data em que o Município formalizou a assinatura de seu maior contrato com o Governo Federal. Em cerimônia no Salão Azul da Secretaria Municipal de Educação, o prefeito João Cury Neto e representantes da diretoria da Caixa Econômica Federal assinaram o Termo de Compromisso para execução de obras de macrodrenagem urbana viabilizadas através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2.

Os recursos, no valor total de R\$ 39.807.839,44, virão do Orçamento Geral da União e serão repassados ao Município a fundo perdido para a implantação de reservatórios de amortecimento das águas nos córregos Lavapés, Água Fria, Cascata, Antártica e Tenente.

O projeto, elaborado pela Prefeitura em 2009 e aprovado pelo Governo Federal, prevê a construção de cinco piscinões, desde o Parque das Cascatas, em Rubião Júnior, até o Córrego do Tenente que terão a finalidade de amortizar as águas das chuvas, evitando alagamentos em pontos



que há anos são considerados críticos.

A proposta é que o entorno dos locais que abrigarão essas

barragens seja revitalizado com a construção de um parque linear, que receberá equipamentos voltados à recreação e ao lazer

da população. Os piscinões contarão com comportas para regular a vazão das águas. Com a assinatura do termo de compromisso,

o município poderá avançar no processo licitatório para contratação das empresas que executarão as obras.

Água e luz chegam ao Recanto da Amizade

IGOR MEDEIROS: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Botucatu e a Sabesp (Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo) entregaram na tarde do último dia 27 as obras de implantação do sistema de abastecimento de água no Recanto da Amizade. Na oportunidade, o Poder Público também apresentou a ampliação executada no sistema de iluminação do loteamento, localizado às margens da Rodovia Marechal Rondon e que tem como principal atrativo o Parque Municipal Cachoeira da Marta.

Cerca de 120 habitantes foram diretamente beneficiados com os investimentos da Sabesp, que trazem avanços para a saúde pública, o meio ambiente e qualidade de vida da população. No local foram implantados 2.753 metros de adutora de água tratada para atendimento às 36 ligações residenciais já existentes e projeção para outras 78 unidades, com população estimada em 390 habitantes para o final de plano. Além disso, a empresa executou a construção de uma estação elevatória de água tratada. O investimento total foi de R\$ 327 mil.

A obra era esperada há 35 anos pelos moradores e proprietários de imóveis do Recanto da Amizade.



Moradores brindam a chegada da água tratada no bairro, um sonho de 35 anos

Após entendimentos com a Sabesp, o prefeito João Cury Neto conseguiu a antecipação do empreendimento que dentro do plano de investimento da companhia estava prevista para dezembro de 2011.

Já a extensão do sistema de iluminação pública do bairro, viabilizado pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Planejamento, foi outra obra bastante aguardada pelos moradores do Recanto. As

novas lâmpadas instaladas são mais modernas, que garantem alto rendimento e têm baixo consumo. O investimento total foi da ordem de R\$ 36.508,09.

Na Avenida Cascata da Marta foram substituídos 16 pontos de iluminação e instalados outros quatro. Na Rua Vicente Camilo houve a substituição de 24 pontos, enquanto que na Rua Primavera, além da substituição de seis pontos, foram



Novos postes com lâmpadas que garantem alto rendimento e baixo consumo

incluídos outros três. Já na Avenida Quatro, que só contava com dois postes, a rede foi estendida em 330 metros, com instalação de 10 novos postes e um transformador.

Para celebrar os serviços conquistados ao Recanto da Amizade, uma estrutura hidráulica foi montada em plena Rua 2, na qual foi aberta para que a população pudesse desfrutar da água limpa que agora chega ao bairro. “O Recanto pertenc

ce a zona 1 de Botucatu e existe há quase 40 anos. Tínhamos uma iluminação precária e por isso à noite era muito perigoso. Quando alguém conseguia fazer um poço, emprestava a água para o outro, ou seja, se virávamos como podíamos. Agora com iluminação adequada e água tratada o bairro, depois de muito tempo, só tem mesmo é que agradecer”, comenta Antonio Carlos Fontes, da Associação de Moradores.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1499
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

‘Mãos à Obra’ avança com recape de ruas na Vila Pinheiro

MARCO MAGNONI: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Mariana Jaqueta Santos, uma das ruas beneficiadas com asfalto

Com a finalidade de melhorar a infraestrutura e promover a urbanização de vários bairros, o programa “Mãos à Obra”, desenvolvido pela Prefeitura de Botucatu, avança na região Norte com a execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas na Vila Pinheiro.

Na segunda-feira (29), funcionários da Secretaria Municipal de Obras promoveram a recuperação do pavimento de diversas ruas que já apresentavam desgaste intenso provocado pelo aumento do tráfego de veículos, pela ação das chuvas e a falta de manutenção adequada nos últimos anos.

Entre as vias beneficiadas estão as ruas Izidoro Bertaglia, Guiomar Matheus, João Ribeiro, Mariana Jaqueta Santos e Luiz Carlos Amorim Rodrigues. Moradores acompanharam de perto a execução do serviço e ficaram satisfeitos com as melhorias implantadas no local.

Na Rua Izidoro Bertaglia foram recapeados dois quarteirões com a utilização de 117 toneladas de massa asfáltica. Na Rua Guiomar Matheus foram recuperados outros dois quarteirões usando 124 toneladas de massa asfáltica. Para recapear dois quarteirões na Rua José Ribeiro foram necessárias 131 toneladas.

Na semana passada, a Secretaria de Obras já havia executado o recape de sete quarteirões da Rua Virgílio Bártoli, empregan-

do 354 toneladas de massa asfáltica e outros seis quarteirões da Rua Angelino de Oliveira, com a utilização de 318 toneladas.

De acordo com a Prefeitura, o investimento na melhoria da infraestrutura das ruas da Vila Pinheiro e Vila Nova Botucatu é uma

necessidade antiga apontada pela população e que decorre da própria expansão imobiliária daquela região. O Poder Público espera que, com o recape, as condições de tráfego melhorem consideravelmente, trazendo mais conforto e segurança aos motoristas.

Asfalto chega a ruas de Rubião Júnior

IGOR MEDEIROS: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



O investimento é de quase R\$ 1 milhão para execução de 25 mil m² de pavimentação asfáltica

Depois da construção de galerias e guias e sarjetas, o asfalto começou a chegar às ruas da Vila Paraíso e Jardim América, no Distrito de Rubião Júnior. Máquinas da empresa Siqueira Comércio e Construções Ltda., vencedora do processo licitatório para execução da obra, iniciaram os serviços pelas ruas Luiz Casteletti [entre as ruas João Meneghin e Manoel Marques Marçal]; Antonio Madureira [do início da Rua Caetano Vidotto até seu final]; e Walter Maurício Corrêa [entre as ruas Luiz Casteletti e Carmino Meneghin].

Outras ruas serão beneficiadas: Batista Pesavento [do início da Rua Manoel Marques Marçal até seu final]; Antonio Rigatto [do início da Rua Caetano Vidotto até seu final]; Carmino Meneghin [entre as ruas João Meneghin e Caetano Vidotto]; João Meneghin [entre as ruas Luiz Casteletti e Carmino Meneghin]; Manoel Marques Marçal [entre as ruas Luiz Casteletti e Carmino Meneghin]; e Caetano Vidotto [trecho de 32 metros com início na Rua Carmino Meneghin].

A pavimentação asfáltica em Rubião é mais uma ação do programa Mãos à Obra, da Prefeitura de Botucatu. O investimento é de quase R\$ 1 milhão para execução de 25 mil m² de pavimentação asfáltica, além da construção de 725 metros de galerias de águas pluviais e 6.613,00 metros lineares de guias e sarjetas. Os recursos foram viabilizados pela Prefeitura de Botucatu através de convênio

firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

A dona de casa Aparecida Belo lembra que a espera pela pavimentação da rua em frente da sua casa foi longa. “Meu marido [falecido] tinha uma esperança nesse asfalto fora do comum. Ele participava de tantas reuniões, mas o asfalto nunca vinha. Onde quer que esteje, ele está vendo que agora temos asfalto”, diz.

Cleonice da Silva Braga Forti, dona de casa, mora há quase 40 anos em Rubião. Enquanto o asfalto não chegava, ela conta que em dias de chuva, sair com de casa sempre gerava transtornos. “Às vezes não tinha condições de sair com o carro. O pé ficava cheio de barro, dava até vergonha de chegar aos lugares toda suja. Agora com o asfalto é o progresso chegando, dando mais valor na casa da gente”, afirma.

Prefeitura oferece apoio para Associação de Transportadores Escolares

No último dia 19 o prefeito João Cury Neto recebeu em audiência integrantes da Associação de Transportadores Escolares de Botucatu (ATEB). A entidade foi criada em junho de 2010 com a finalidade de disciplinar a atividade na Cidade, que enfrentava graves problemas como motoristas trabalhando sem curso de transporte escolar, veículos sem obedecer as normas de segurança e sem passar por vistorias semestrais.

Em parceria com as polícias Civil e Militar, a associação conseguiu grandes avanços e, segundo seus representantes, hoje

90% dos veículos de transporte escolar atuam em conformidade com a lei. “Somos cerca de 60 associados. Em Botucatu, apenas pouco mais de dez carros ainda não estão junto conosco”, revela o presidente Carlos Eduard Vernini.

Os bons resultados alcançados pela ATEB fizeram com que quase a totalidade dos 23 transportadores escolares de São Manuel procurasse a entidade para se associarem. O mesmo deverá acontecer no município de Pratiânia.

Durante a reunião, a diretoria e associa-

dos reivindicaram junto ao prefeito a doação de uma área para construção da sede da entidade, além de apoio da Prefeitura para que haja uma fiscalização mais rigorosa para combater o transporte irregular de escolares.

A Prefeitura comprometeu-se em colocar à disposição da entidade algumas opções de áreas que poderão ser doadas para a construção da sede da associação. O Poder Público também poderá oferecer benefícios como isenção de ISS para a construção da obra e cursos de qualificação na área.

Secretaria de Obras executa limpeza nos setores Leste e Norte

Em várias regiões da Cidade, a deposição inadequada de lixo e entulho em terrenos baldios e áreas verdes ou institucionais gera transtornos e faz aumentar o risco de doenças à população. Por conta disso, nos últimos dias a Secretaria Municipal de Obras realizou a limpeza nas regiões Leste e Norte.

Na Avenida Júlio Vaz de Carvalho, no Jardim Eldorado, máquinas removeram entulho já preparando o terreno para a obra de urbanização que deverá ser iniciada nas próximas semanas e que prevê a construção de galerias e pavimentação asfáltica.

Na região do Jardim Bandeirantes/Jardim Ciranda, foi realizada a remoção de entulho e lixo em terrenos próximos ao chamado "linhão de energia".

Prefeitura investirá R\$ 300 mil para transformar 'Carmeluche' em grande área de lazer à região Leste

MARCO MAGNONI - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Espaço é uma das mais belas reservas de mata de Botucatu

O Bosque do Cameluche, uma das mais belas reservas de mata da Cidade, localizado no Conjunto Habitacional "Antonio Hermínio Delevedove" (Cohab 4), será transformado em um grande espaço de lazer para atender principalmente os moradores da região Leste.

Na última terça-feira (30), a Prefeitura de Botucatu, através da Comissão Permanente de Licitações (Copel), anunciou que a empresa Negrão & Negrão foi a vencedora do processo licitatório para execução das obras no local, ao preço global de R\$ 308.189,35.

A área de 12.118,68 m², localizada na confluência da Rua Layre Colino e Travessa Victorio Madarena, será toda fechada com alambrado e ganhará pista de caminhadas, bicicletário, ponto de coleta seletiva, parquinho infantil, academia ao ar livre, além de moderno projeto de iluminação. Também é intenção da Prefeitura recuperar a quadra poliesportiva existente no local.

A previsão é que o prefeito João Cury Neto assine o contrato nos próximos 10 dias e emita a ordem de serviço autorizando a empresa a iniciar as obras. O prazo de execução é de 180 dias.

Preocupada em contemplar aquela região da Cidade com equipamentos públicos voltados ao desenvolvimento de atividades socioculturais, em abril deste ano, a Prefeitura de Botucatu entregou o Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Antonio Hermínio Delevedove totalmente reformado. O espaço ganhou a Biblioteca, com aproximadamente 4,5 mil livros e uma sala de inclusão digital.

Reunião discute melhorias para a Avenida Dom Lúcio

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Comércio da avenida Dom Lúcio, que tem sofrido com casos de vandalismo

A Prefeitura de Botucatu, através da Ouvidoria Municipal, tem recebido várias reclamações de moradores, comerciantes e frequentadores da Avenida Dom Lúcio denunciando a crescente degradação e o aumento dos casos de vandalismo, perturbação de sossego e delitos registrados em uma das mais tradicionais vias da Cidade.

De acordo com os relatos, as ações se intensificam nas noites/madrugadas de sexta-feira e sábado. Essa situação tem afastado as famílias do tradicional "footing" que antes era uma prática muito comum no local, além de causar prejuízos a moradores e comerciantes instalados na avenida.

A questão é tão séria que se tornou comum ouvir a frase: "não tenho coragem de passear com minha família pela avenida Dom Lúcio". Os grupos se reúnem em locais específicos e passam a "dominar" os espaços, estacionando veículos de forma irregular, ouvindo som alto, fazendo uso de bebidas alcoólicas e, por vezes, de entorpecentes.

A preocupação é que, antes que a situação fuja ao controle, haja uma grande articulação das forças vivas da sociedade, com a finalidade de reprimir as ações delituosas na Avenida Dom Lúcio, voltando a fazer do local um espaço de convivência de todos.

Com esta finalidade, na tarde do último dia 24, no Salão Azul da Secretaria Municipal de Educação, aconteceu uma reunião para discutir ações que devolvem a tranquilidade à Dom Lúcio. Participaram do

encontro, o prefeito João Cury Neto; o promotor da Infância e da Juventude, Eduardo Daher Zacharias; delegado seccional de Polícia Civil, Antonio Soares da Costa Neto; o comandante da 1ª Cia de Polícia Militar, Capitão José Semensatti Júnior; o secretário municipal de Segurança, Adjair de Campos; o secretário municipal de Negócios Jurídicos, Antonio Henrique Nicolosi Garcia; o secretário municipal de Governo, Wellington Lopes; o secretário-adjunto de Comércio e Serviços, Antonio Carlos Stein; o presidente do Conseg, Clóvis Martins; além de representantes do Conselho Tutelar, da imprensa, comerciantes e moradores da Dom Lúcio.

Após a apresentação de dados que demonstram a situação preocupante que toma conta da avenida, algumas pessoas deram testemunhos sobre os problemas que enfrentam no dia a dia. As autoridades também tiveram a oportunidade de falar a respeito do assunto e valorizaram a realização do encontro e a discussão de ações que possam mudar o panorama no local.

O prefeito João Cury Neto destacou que, assim como ocorreu na proibição de estacionamento no Largo da Catedral a partir das 23 horas, nenhuma decisão será tomada antes de ouvir a sociedade. Para garantir um policiamento mais efetivo no local, a Prefeitura deverá acelerar a implantação da atividade delegada, que reforçará o contingente de homens em patrulha na Dom Lúcio.

Também já foi definido que a

Secretaria Municipal de Transporte, através do Departamento de Engenharia de Tráfego (DET), fará a instalação de placas advertindo para a proibição de som alto a partir das 23 horas. A medição do nível de ruído será feita pela Guarda Civil Municipal com a utilização de decibelímetro.

Por determinação da Prefeitura, o comandante da GCM, Paulo Renato da Silva, realizou um estudo para implantação de um projeto de monitoramento por câmeras na avenida. A sugestão é que sejam instaladas 22 câmeras, numa parceria entre a Prefeitura e os comerciantes. A Central de Monitoramento seria instalada na sede do Executivo e operada por guardas municipais.

Os equipamentos seriam adquiridos em regime de comodato junto a uma empresa especializada e instalados nos cruzamentos com as ruas Campos Salles, Visconde do Rio Branco, Prefeito Tonico de Barros, Quintino Bocaiuva, Coronel José Vitoriano Villas Boas, Major Leônidas Cardoso e José Dal Farra. O custo mensal é de cerca de R\$ 6 mil. "Por exemplo, se 60 comerciantes aderirem, o custo mensal será de cem reais por mês", anuncia o comandante.

Todas as ações a serem executadas farão parte do Movimento "Viva Dom Lúcio", que reunirá pessoas interessadas na discussão e implementação de ações com a finalidade de preservar uma das principais avenidas de Botucatu e melhorar a qualidade de vida dos moradores, comerciantes e frequentadores do local.

Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2010
CONTRATO nº. **029/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 50.133/2010 - Anexado do 19.117/2009 – Concorrência Pública nº. 002/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **EMPREITEIRARES PLANLTA**
OBJETO: Contratação de empresa para Construção Fórum Comarca de Botucatu
ADITAMENTO: acresce ao valor principal a importância inicialmente contratada em R\$ 282.903,66 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e três reais e sessenta e seis centavos).

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2010
CONTRATO nº. **114/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 8593/2011 - Anexado do 19.117/2009 – Concorrência Pública nº. 002/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **EMPREITEIRARES PLANLTA**
OBJETO: Contratação de empresa para Construção Fórum Comarca de Botucatu
ADITAMENTO: Adita prazo em mais 60 (sessenta)

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2010
CONTRATO nº. **176/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 15.534/2011 - Anexado do 19.117/2009 – Concorrência Pública nº. 002/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **EMPREITEIRARES PLANLTA**
OBJETO: Contratação de empresa para Construção Fórum Comarca de Botucatu
ADITAMENTO: acresce ao valor principal a importância inicialmente contratada em R\$ 34.567,64 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2010
CONTRATO nº. **280/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 21.064/2011 – Anexado ao de nº. 19.117/2009 – Concorrência Pública nº. 002/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **EMPREITEIRARES PLANLTA**
OBJETO: Contratação de empresa para Construção Fórum Comarca de Botucatu
ADITAMENTO: Adita valor em menos R\$ 112.992,02 (cento e doze mil novecentos e noventa e dois reais e dois centavos)

Termo de Aditamento ao Contrato nº 304/11
Contrato nº **371/2011**
Processo Administrativo nº. 28.017/11 Anexado ao de nº 20.598/2011-Convite nº. 038/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ANAIAMAGUTIA RQUITETURALTA-ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ARQUITETURA PRÉDIOS ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL
Aditamento: Autoriza a utilização de veículo oficial para desempenho dos serviços contratados

Contrato nº. **396/2011**
Processo Administrativo nº. 43.752/2010 – Convite nº. 087/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MENEGHIN CONSTRUÇÃO E TERRAPLENA-GEMLTA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ESTRADA DOS OYANS – JD. PALOS VERDES, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 46.233,86 (Quarenta e seis mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 442 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **402/2011**
Processo Administrativo nº. 28.252/2011 – Pregão nº. 185/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SCHNEIDER COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – SUCO
Valor: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil, duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 1191 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **403/2011**
Processo Administrativo nº. 28.252/2011 – Pregão nº. 185/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **EVERTON MASSUCA - ME**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – SUCO
Valor: R\$ 12.336,00 (Doze mil, trezentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 1191 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **413/2011**
Processo Administrativo nº. 09.147/2011 – Convite nº. 010/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MENEGHIN CONSTRUÇÃO E TERRAPLENA-GEMLTA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CONSULHEIRO RODRIGUES ALVES – VILA MOREIRA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: R\$ 122.279,92 (Cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha 471 – Secretaria Municipal de Obras

Contrato nº. **423/2011**
Processo Administrativo nº. 27.142/2011 – Pregão nº. 174/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MISTURAS PARA PÃO DE FORMA, HAMBURGER E HOTDOG
Valor: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11152 - Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 539/10

Contrato nº. **425/2011**
Processo Administrativo nº. 30.433/11 – Anexado ao de nº. 43.300/2010-Pregão nº. 246/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LEITE DE VACA IN NATURA, UHT INTEGRAL.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 02 (dois) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 439/10

Contrato nº. **426/2011**
Processo Administrativo nº. 28.091/11 – Anexado ao de nº. 33.840/2010-Pregão nº. 201/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FENIX INDÚSTRIAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EMPANADOS DE CARNE DE PEIXE
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (QUATRO) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 301/09

Contrato nº. **429/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 31.073/2011 anexado ao 07.799/09 – Convite nº. 015/09
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de uma máquina Auto Envelopadora
ADITAMENTO: Alteração do prazo em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor para os próximos doze meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 345/07

Contrato nº. **430/2011**
Processo Administrativo nº. 23.942/2011 anexado ao 12.602/07 – Pregão nº. 099/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANNATERCEIRIZAÇÃO LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais
Aditamento: Alteração do valor em razão de reequilíbrio contratual-Dissídio Coletivo

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 295/10

CONTRATO nº. **431/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 29.643/2011 - Anexado ao de nº. 19.921/2010-Pregão 046/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **PS SERVICE SYSTEM TEMPORÁRIA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 10(DEZ) AUXILIARES DE LIMPEZA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AOS PROJETOS E NO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ADITAMENTO: Alteração do prazo em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor para os próximos doze meses.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 295/10

Contrato nº. **432/2011**
Processo Administrativo nº. 29.390/2011 anexado ao 24.548/10 – Convite nº. 043/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANNATERCEIRIZAÇÃO LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de 02 (duas) pessoas junto ao Programa Acesso São Paulo.
Aditamento: Alteração do prazo em mais 12 (doze) meses e reajusta o valor para os próximos doze meses.

Contrato nº. **434/2011**
Processo Administrativo nº. 33.574/2011 – Dispensa Licitatória Inciso IV, do artigo 24, da LF 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: ADITAMENTO POR NOVENTA DIAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE 06 EQUIPES PADRÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE LIMPEZA E 03 (TRÊS) CAMINHÕES
Valor R\$ 415.037,25 (quatrocentos e quinze mil e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Reserva 8869 – Ficha 466 - Secretaria Municipal de Obras

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 394/11

Contrato nº. **436/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 32.977/2011 - Anexado ao de nº. 20.437/2011 – Pregão 146/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **CENTERMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSÃO LASER MONOCROMÁTICA, CÓPIAS, SCANNER E FAX (OUTSOURCING).
ADITAMENTO: Aumento do valor contratado em R\$ 369,55 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, consubstanciando a importância de R\$ 4.434,60 (quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 374/09

CONTRATO nº. **438/2011**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 32.200/2011-ANEXADO AO PROCESSO Nº 22.625/09 – DISPENSA – LOCAÇÃO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **MANUEL ABRANTES DA FONSECA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DO COMÉRCIO
ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses e reajusta valor pelo IGPM/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 414/10

Contrato nº. **443/2011**
Processo Administrativo nº. 28.090/11 – Anexado ao de nº. 29.850/2010-Pregão nº. 180/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **RAFAEL NORRIME**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses

Contrato nº. **448/2011**
Processo Administrativo nº. 31.238/2011 – Pregão nº. 201/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **DANIELLE HEITSCH LOFIEGO MINIMERCADO – ME**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor: R\$ 12.541,26 (Doze mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11367 e 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. **449/2011**
Processo Administrativo nº. 31.238/2011 – Pregão nº. 201/2011
Contratante: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor: R\$ 3.242,70 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11367 e 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. **450/2011**
Processo Administrativo nº. 31.238/2011 – Pregão nº. 201/2011
Contratante: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.
Valor: R\$ 2.974,90 (Dois mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11367 e 11375 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contrato nº. **457/2011**
Processo Administrativo nº. 28.960/2011 – Tomada de Preços

nº. 019/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **SYDE SERVICE ADMINISTRATIVO LTDA-ME**
Objeto: Contratação Mão de Obra Diversas - Projeto 2º Tempo nas Escolas

Valor: R\$ 1.016.240,00 (Hum milhão dezesesse mil duzentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: Fichas nºs 1193 e 93 - Reservas nºs 7499 e 7501 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. **460/2011**

Processo Administrativo n.º. 28.445/2011 - Pregão nº. 182/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **EDITORAJACAREZINHO LTDA-ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Valor: R\$ 838,52 (Oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 22 e 29 - Gabinete do Prefeito.

Contrato nº. **461/2011**

Processo Administrativo n.º. 28.445/2011 - Pregão nº. 182/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **GARROTE & DASILVALTDA-ME**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Valor: R\$ 766,00 (Setecentos e sessenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 22 e 29 - Gabinete do Prefeito.

Contrato nº. **465/11**

Processo Administrativo n.º. 31.679/2011 - Pregão nº. 205/11

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL CENTERVALLE LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Valor: R\$ 563,76 (Quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

Dotações Orçamentárias: Ficha Nº. 11375 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 389/10

Contrato nº. **466/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 31.190/2011 anexado ao 31.170/2010 - Convite nº. 060/10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **QUALCON ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de consultoria para implantação do escritório de gerenciamento com objetivo maior de melhorar a maturidade da organização no gerenciamento de seus projetos.

ADITAMENTO: Prorroga o prazo do presente contrato em mais 12 (doze) meses.

Contrato nº. **467/2011**

Processo Administrativo n.º. 27.142/2011 - Pregão nº. 174/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MISTURA PARA PÃO DE FORMA, HAMBURGER E HOT DOG

Valor: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 11152 - Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 448/2010

Contrato nº. **470/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 35.155/2011 - Anexado ao de nº. 27.632/10 - Tomada de Preço nº. 013/10

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: **LIMONIE LIMONI CONSULTORIA LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO OBJETIVO A INTERPRETAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS, BASEADO EM LEITURAS DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NOS MOLDES DA PROVA BRASIL E AVALIAÇÃO EXTERNA SARESP.

ADITAMENTO: Alteração do prazo em mais 10 (dez) meses e reajusta o valor para os próximos dez meses

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº. 395/05

CONTRATO nº. 487/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 22.298/09 - TOMADA DE PREÇO nº 007/05

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADO: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FICHA 133, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FICHA 102, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITAMENTO: MAIS 01(UM) ELETRICISTA, O QUE ACRESCE AO MESMO A QUANTIA DE R\$ 2.320,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS), MENSAIS

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº. 395/05

CONTRATO nº. 530/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 21.335/09 - ANEXO PROC. 5/020.095-0 - TOMADA DE PREÇO nº 007/05

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADO: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ADITAMENTO: REEQUILIBRAO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO EM MAIS R\$821,93(OTOCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº. 395/05

CONTRATO nº. 027/10

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 5/020.095-0 - TOMADA DE PREÇO nº 007/05

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONTRATADO: PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ADITAMENTO: PRORROGA - SE O PRAZO EM MAIS 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO Nº **20.401/11 - PREGAO 144/11**CONTRATADAS: **RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

FICHA: 440

PRAZO DE ENTREGA - 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 24/08/2011

VALOR TOTAL R\$ 6.777,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO Nº **20.401/11 - PREGAO 144/11**CONTRATADAS: **ALEXANDRE DIAS GABRIEL - ME**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

FICHA: 440

PRAZO DE ENTREGA - 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

DATA EMPENHO: 24/08/2011

VALOR TOTAL R\$ 20.803,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PROCESSO ADM. Nº 31.672/2011

CONVITE Nº 056/11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ON-LINE PARA O TRANSPORTE COLETIVO

PROCESSO REVOGADO NOS TERMOS DO ART. nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO Nº 30.799/11 CONVITE Nº 055/11

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA 17 UNIDADES ESCOLARES, PARA AS OLIMPIADAS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÃO

DATA: 30/08/2011

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **29.087/2011** - Pregão **192/11**, nomeada pela portaria n.º 7.195 para a empresa:

GARROTE & DASILVALTDA ME, no item 01;

PARTNER OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA, no item 02;

EDITORAJACAREZINHO LTDA ME., nos itens 03, 04, 05, 09 e 10;

IARA MONTEIRO SAMPAIO DE SOUZA GARMS & CIA LTDA ME., no item 06.

Botucatu, 29 de agosto de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 29.087/11 - Pregão **192/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7418.

Botucatu, 29 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.060/2011** - Pregão **154/11**, nomeada pela portaria n.º 7.063 para a empresa:

RAP APARECIDA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 01, 03, 11 e 12;

BOTICA OFICIAL LTDA., nos itens 02, 07, 08 e 10;

CIRÚRGICA MAFRALTA., nos itens 04, 06 e 09.

Botucatu, 11 de agosto de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 21.060/11 - Pregão **154/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras EDIVIRGES GENOVEVA DE SEN HENRIQUE e ALICE MARIA DE OLIVEIRA PINTO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 11 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.447/2011** - Pregão **188/11**, nomeada pela portaria n.º 7.189 para a empresa:

EDITORAJACAREZINHO LTDA ME., nos itens 01.

Botucatu, 25 de agosto 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 28.447/11 - Pregão **188/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MARCOS ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7128.

Botucatu, 25 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **16.004/2011** - Pregão **100/11**, nomeada pela portaria n.º 6.939 para as empresas:

SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR ME., nos itens 02 e 09.

Botucatu, 23 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 16.004/11 - Pregão **100/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitação, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores ANDRE LUIZ PERES e SILVIO HENRIQUE CASSETARI para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 3258.

Botucatu, 23 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.452/2011** - Pregão **186/11**, nomeada pela portaria n.º 7.187 para a empresa:

EDITORAJACAREZINHO LTDA ME., do item de 01 ao 22.

Botucatu, 24 de agosto de 2011.

JULIANA CRISTINA SENO DASILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 28.452/11 - Pregão **186/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento

Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio o servidor MARCOS ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
 À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7127.
 Botucatu, 24 de agosto de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.446/2011** – Pregão 184/11, nomeada pela portaria n.º 7.187 para a empresa:
 EDITORA JACAREZINHO LTDA ME., nos itens de 01 a 09 e de 11 a 18.
 Botucatu, 23 de agosto de 2011.
 JULIANA CRISTINA SENO DASILVA
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **28.446/11** – Pregão 184/11, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio o servidor MARCOS ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
 À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7124.
 Botucatu, 23 de agosto de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **21.154/2011** – Pregão 160/11, nomeada pela portaria n.º 7.069 para a empresa:
 MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA ME., nos itens 01 e 02.
 Botucatu, 22 de agosto 2011.
 JOÃO CURY NETO
 PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 21.154/11 – Pregão 160/11, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.

8.666/93.
 À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
 Botucatu, 22 de agosto de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.450/2011** – Pregão 190/11, nomeada pela portaria n.º 7.190 para a empresa:
 EDITORA JACAREZINHO LTDA ME., nos itens 01 a 13.
 Botucatu, 26 de agosto de 2011.
 JULIANA CRISTINA SENO DASILVA
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 28.450/11 – Pregão 190/11, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio o servidor MARCOS ROGÉRIO ALVES DE CAMPOS para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
 À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 7122.
 Botucatu, 26 de agosto de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **27.338/11** – Pregão Presencial 176/11, nomeada pela portaria n.º. 7.164 para a empresa:
 OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – ITEM 01;
 Botucatu, 25 de agosto de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **27.338/11** – Pregão Presencial nº **176/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio a servidora Maria Inez de Fátima Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
 À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo.
 Botucatu, 25 de agosto de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.650/11** – Pregão Presencial 207/11, nomeada pela portaria n.º. 7.245 para as empresas:
 BOTICA OFICINAL LTDA – ITENS 01 a 04 e 12;
 ELI LILLY DO BRASIL LTDA – ITEM 05;
 HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ITENS 06, 09 e 10;
 ATIVACOMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ITENS 07, 08 e 11;
 Botucatu, 25 de agosto de 2011.
 SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
 PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **32.650/11** – Pregão Presencial nº **207/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
 Nomeio as servidoras Edviges Genoveva Desen Henrique e Alice Maria de Oliveira Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.
 Botucatu, 26 de agosto de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **12.925/11** – Tomada de Preço nº. **007/11**, para a empresa: **FORTIPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**.
 Botucatu, 30 de agosto de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. **12.925/11** – Tomada de Preço nº. **007/11**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 Nomeio os servidores Silvio Henrique Cassetari e Marco Antonio de Almeida Rezende, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
 À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.
 À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 1416 e 1418.
 Botucatu, 30 de agosto de 2011.
 JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 881

de 30 de agosto de 2011.

(Projeto de Lei Complementar nº. 062/2011)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:
 ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO (x) INICIAL
 PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017
 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.11.00

OBJETIVO: Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.

METAS INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	
Atendimento a demanda operacional da área	Atendimento a demanda operacional (%)	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda operacional da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$) 23.207.400,00
 ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO				
UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02				
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08				
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244				
PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017				
AÇÕES				
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		Atendimento a demanda da área (%)		
META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 5.246.500,00
 CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.151.000,00	1.386.300,00	1.318.700,00	1.390.500,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO	UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244	PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

PROJETO:

DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.018

METAFÍSICA

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Áreas desapropriadas

METAPOR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

META PPA

100,00

100,00

100,00

100,00

100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R\$) 160.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010

2011

2012

2013

70.000,00

0,00

50.000,00

40.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI COMPLEMENTAR Nº 882

de 30 de agosto de 2011

(Projeto de Lei Complementar nº. 063/2011)

"Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 – LDO exercício de 2011, e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 784, de 14 de setembro de 2010 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) INICIAL

EXERCÍCIO 2011

PROGRAMA: SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.11.00

OBJETIVO: Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.

JUSTIFICATIVA: Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.

METAS

INDICADORES

Atendimento a

demanda operacional

da área

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento

a demanda operacional

(%)

ÍNDICE RECENTE

100,00

ÍNDICE FUTURO

100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$): 5.856.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.042

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Atendimento a demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 1.386.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2011

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.11.02

FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 244

PROGRAMA: GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0017

AÇÕES

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.044

METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL

100,00

UNIDADE DE MEDIDA

Áreas desapropriadas

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R\$) 0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento

Órgão

Valor (R\$)

02.11.02.08.244.0017.2042.4.4.90.52

Assistência Social

70.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), da se-

guinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
02.11.02.08.244.0017.1018.4.4.90.61 Assistência Social 70.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.285

de 30 de agosto de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "GÍOVANA CRISTINA GIANDONI", a Rua "02", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

LEI Nº 5.286

de 30 de agosto de 2011.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Denilson Aurélio Diogo Tavares)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "JOSÉ GOUVEA DE PONTES (ZÉ GOUVEA)", a Rua "B", localizada no loteamento "Jardim Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.692

de 2 de agosto de 2011.

"Dispõe sobre a gratuidade do direito de petição ou defesa de direitos."

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 31.368/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do disposto no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes público em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 2 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 2 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 8.718

de 30 de agosto de 2011

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 25.954/2011 e consoante Lei Complementar nº 882/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento

Órgão

Valor (R\$)

02.11.02.08.244.0017.2042.4.4.90.52

Assistência Social

70.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$70.000,00 (setenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento

Órgão

Valor (R\$)

02.11.02.08.244.0017.1018.4.4.90.61

Assistência Social

70.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de agosto de 2011 - 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Vilma Vileigas

DECRETO Nº 8.719

de 31 de agosto de 2011.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.198/2010 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 35.010/2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento

Órgão

Fonte

Valor (R\$)

02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.90.30

Esporte

01

6.000,00

02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.90.39 Esporte 01 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.07.01.27.812.0006.2009.3.3.50.41	Esporte	01	50.000,00
02.07.01.27.812.0006.2009.4.4.90.52	Esporte	01	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 31 de agosto de 2011.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 31 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.266

de 15 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Carlos Alberto Alves Araújo*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.960/2011 - Tomada de Preços n.º 019/2011 - Contrato n.º 457/2011, com a empresa *Syde Services Serviços Administrativos Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 15 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.272

de 16 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa* e *Carlos Alberto Alves Araújo*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 30.706/2011 - Pregão n.º 196/2011, com a empresa *Nutricional Comércio de Alimentos Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.289

de 19 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 34.353/2011 - Pregão n.º 222/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia*, *Andrea Cristina Panhin Amaral*, *Fábio Alexandre Rodrigues Santos*, *Solange Aparecida de Aguiar*, *Felipe Villas Boas Vagem* e *Fernando Luiz Camillo*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.290

de 19 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Danilo Donizete de Oliveira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.238/2011 - Pregão n.º 201/2011 - Contratos n.ºs 448/2011, 449/2011 e 450/2011, com as empresas *Danielle Tietsche Lofiego Minimerado - ME*, *Mauro de Barros Souto Maior e Nutricional Comércio de Alimentos Ltda.*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.291

de 22 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 31.679/2011 - Pregão n.º 205/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Daniel Bergamini Ruiz*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.234, de 3 de agosto de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.292

de 22 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Marcos Rogério Alves de Campos*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 28.445/2011 - Pregão n.º 182/2011 - Contratos n.ºs 460/2011 e 461/2011, com as empresas *Editora Jacarezinho Ltda. - ME* e *Garrote e Da Silva Ltda. - ME*, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências

relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 22 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.293

de 23 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 34.899/2011 - Pregão n.º 223/2011.

II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz e Andrea Cristina Panhin Amaral*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.295

de 24 de agosto de 2011

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 33.798/2011,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Sr. *Erich Thomas Martins*, residente e domiciliado na Avenida Deputado Dante Delmanto n.º 1.561, Vila Paulista, portador da cédula de identidade n.º 42.212.571-4, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto Táxi Paratodos”.

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2011

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIAN.º 7.296

de 24 de agosto de 2011

“Dispõe sobre autorização de táxi e dá outras providências”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo n.º 33.798/2011,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Sr. *José Aureliano de Melo*, residente e domiciliado na Avenida Deputado Dante Delmanto n.º 1.565, Vila Paulista, portador da cédula de identidade n.º 15.298.796, a prestar serviços de taxista, no ponto denominado “Ponto Táxi Sagrado Coração de Jesus”.

II - A presente autorização é pessoal e intransferível a terceiros, tendo validade de 01 (um) ano, a contar da data desta Portaria.

III - O requerente tem prazo de 01 (um) mês, a contar do recebimento desta Portaria, para apresentar a nova documentação do veículo e instalação do taxímetro.

IV - A desobediência a qualquer Resolução do Departamento de Engenharia de Tráfego – DET –, gerará a cassação da presente autorização, independentemente da validade estabelecida pelo item II.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2011

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 24 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

PORTARIAN.º 7.297

de 24 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Danilo Donizete de Oliveira e Daniel Cechinato Mosca*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.679/2011 - Pregão n.º 205/2011 - Contratos n.ºs 462/2011, 463/2011, 464/2011 e 465/2011, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender

necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de agosto de 2011, 156º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.299

de 25 de agosto de 2011

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Maria Inez de Fátima Alves*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 27.338/2011 - Pregão n.º 176/2011 - Contrato n.º 468/2011, com a empresa Objetiva Administração de Recursos Humanos Ltda, termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

VILMA VILEIGAS

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 7.300

de 25 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 32.650/2011 - Pregão n.º 207/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, *Daniel Bergamini Ruiz*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 7.245, de 8 de agosto de 2011.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de agosto de 2011.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de agosto de 2011, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio n.º 148/11

Processo Administrativo n.º 23.954/2011

Termo de Aditamento ao Convênio n.º 005/09

Convenientes: Município de Botucatu e CIEE

Objeto: programa de estágio para estudantes.

Aditamento: contratação de quarenta estagiários para o programa segundo tempo nas escolas.

Valor: R\$234.000,00

Assinatura: 26/08/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 408/10

Processo Administrativo n.º 33.618/2010

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 423/2009-Processo n.º 32.046/09, aditado pelos contratos n.ºs 148/10 e 347/10-Processo n.º 14.629/10

“Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI.”

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **DR. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP n.º 19.683.026, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do processo administrativo n.º 32.046/09, Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo n.º 27.446/09, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.500.002/0001-75, com endereço na Rua Djalma Dutra, N.º 746, Centro, nesta cidade de Botucatu, SP, neste ato representado por seu Diretor, **DR. JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN**, portador do R.G. n.º 7.564.625, inscrito no CPF sob n.º

834.912.958-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por finalidade:

1) Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do contrato inicial e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

I – A Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros - do Contrato ora retificado passa a ser acrescido de mais uma parcela no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), a ser paga em uma única vez, no mês de setembro de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti-ratificação em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 24/09/2010

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) Antonio Marcos Camillo

Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo FUNI

2) José Carlos Rosalim

Contrato nº 549/10

Processo Administrativo nº. 46.736/2010
Termo de Aditamento ao Contrato nº 423/2009-Processo nº 32.046/09, aditado pelos contratos nºs 148/10 e 347/10-Processo nº 14.629/10 e 408/10 – Processo nº 33.618/10

“Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI.”

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **DR. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº 19.683.026, inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do processo administrativo nº 32.046/09, Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0001-75, com endereço na Rua Djalma Dutra, Nº. 746, Centro, nesta cidade de Botucatu, SP, neste ato representado por seu Diretor, **DR. JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN**, portador do R.G. nº. 7.564.625, inscrito no CPF sob nº. 834.912.958-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por finalidade:

2) Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do contrato inicial e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

I – A Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros - do Contrato ora retificado passa a ser acrescido de mais uma parcela no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser paga em uma única vez, no mês de dezembro de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti-ratificação em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 21/12/2010

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) Antonio Marcos Camillo

Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo FUNI

2) Rogério José Dállo

Contrato nº 491/11

Processo Administrativo nº. 32.984/2011

Termo de Aditamento ao Contrato nº 423/2009-Processo nº 32.046/09

“Termo de Reti - Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNI.”

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **DR. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 19.683.026, inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO UNI**, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do processo administrativo nº. 32.046/09, Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0001-75, com endereço na Av. Deputado Dante Delmanto, 3.020, nesta cidade de Botucatu, SP, neste ato representado por seu Diretor, **DR. JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN**, portador do R.G. nº. 7.564.625, inscrito no CPF sob nº. 834.912.958-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO** ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1) alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do convênio inicial e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

1) A Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros do Contrato ora retificado, passa a ser acrescida de mais de R\$ 2.500.000,00, (dois milhões e quinhentos mil reais), a ser pago em duas parcelas na seguinte forma e valores:

a) a primeira parcela no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) a ser paga até o dia 02 de setembro de 2.011;

b) a segunda parcela no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) a ser paga até o dia 03 de outubro de 2.011;

2) Os valores em questão serão cobertos com recursos próprios, provenientes da seguinte dotação orçamentária:

a) O valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) através da seguinte dotação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 06 – ATENÇÃO BÁSICA – 3.3.50.39 –

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 11252

b) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através da dotação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 06 – ATENÇÃO BÁSICA – 30002 – FED – PISO ATENÇÃO BÁSICA FIXO – 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 11252

c) R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) através da dotação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 06 – ATENÇÃO BÁSICA – 30003 – FED – SAÚDE DO TRABALHADOR – RENAST – 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 11252

d) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através da dotação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 06 – ATENÇÃO BÁSICA – 30005 – FED – PROG. NAC. HIV-AIDS E OUTROS DST – 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 11252

e) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através da dotação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 06 – ATENÇÃO BÁSICA – 30008 – FED – PROGRAMA FARMÁCIA DO BRASIL – 3.3.50.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 11252

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Reti-ratificação em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 31/08/2011

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1) Antonio Marcos Camillo

Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo FUNI

2) Rubens Danilo Taborda Carmello

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 814/11 Data de Protocolo: 29/07/2011

No. CEVS: 350750601-472-000342-15

Razão Social: ALVORADA INDUSTRIA E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 056.042.344/0001-18

Endereço: RUA: SEIS, 615 JARDIM ALVORADA.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP

Resp. Legal: GERHARD JURGEN SHORN CPF: 214.488.748-90

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 814/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 739/11 Data de Protocolo: 13/07/2011

No. CEVS: 350750601-561-000808-10

Razão Social: HELIO LINO PIZZARIA ME

CNPJ/CPF: 012.307.780/0001-04

Endereço: RUA: BENEDITAZAPONI VIEIRA, 454 JARDIM REFLORENDA.

Município: BOTUCATU CEP: 18605-380 UF: SP

Resp. Legal: HELIO LINO CPF: 437.859.058-15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

TUCATU, deferir protocolo 739/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 618/11 Data de Protocolo: 10/06/2011

No. CEVS: 350750601-561-000794-21

Razão Social: ANDREIA DE FATIMADIOGO

CNPJ/CPF: 013.658.651/0001-15

Endereço: RUA: DR. SILVIO GALVÃO, 50 JARDIM PEABIRU.

Município: BOTUCATU CEP: 18611-790 UF: SP

Resp. Legal: ANDREIA DE FATIMADIEGO CPF: 116.376.078-14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 618/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 472/11 Data de Protocolo: 28/04/2011

No. CEVS: 350750601-561-000783-10

Razão Social: FILIPE REIS CARINO - ME

CNPJ/CPF: 012.046.448/0001-25

Endereço: AVENIDA BENTO LOPES, 511 JD SANTO INACIO - RUBIÃO JÚNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-183 UF: SP

Resp. Legal: FILIPE REIS CARINO CPF: 401.901.418-32

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 472/11 por estar de acordo com as normas

sanitárias.

05. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 549/11 Data de Protocolo: 19/05/2011

No. CEVS: 350750601-562-000099-1-1

Razão Social: ADJAIR PELEGRINI FRANCA ROTISSERIE - ME

CNPJ/CPF: 013.559.635/0001-75

Endereço: RUA: JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, 455 JARDIM PEABIRU.

Município: BOTUCATU CEP: 18604-694 UF: SP

Resp. Legal: ADJAIR PELEGRINI FRANCA CPF: 230.569.428-88

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 549/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 391/11 Data de Protocolo: 07/04/2011

No. CEVS: 350750601-562-000095-1-2

Razão Social: FABIANA EMILIO

CNPJ/CPF: 012.348.093/0001-29

Endereço: R: INDALECIO NUNES DAS SILVA, 350 JARDIM PLANALTO.

Município: BOTUCATU CEP: 18608-030 UF: SP

Resp. Legal: FABIANA EMILIO CPF: 249.471.798-13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 391/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ALIMENTOS - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

No. Protocolo: 840/11 Data de Protocolo: 11/08/2011
No. CEVS: 350750601-561-000256-1-5
Razão Social: GONG YANHUA
CNPJ/CPF: 005.549.410/0001-00()
Endereço: AMANDO DE BARROS, 1220 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
Resp. Legal: GONG YANHUA CPF: 225.548.498-62
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 840/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de ALIMENTOS - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

No. Protocolo: 798/11 Data de Protocolo: 27/07/2011
No. CEVS: 350750601-561-000710-0-5
Razão Social: MEIRE ADRIANA DE LEME - ME
CNPJ/CPF: 012.084.143/0001-08()
Endereço: AVENIDA CONDE SERRA NEGRA, 553 VL. MARIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP
Resp. Legal: MEIRE ADRIANA DE LEME CPF: 145.916.248-03
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 798/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de ALIMENTOS - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 692/11 Data de Protocolo: 29/06/2011
No. CEVS: 350750601-472-000340-0-2
Razão Social: C.E. DE SOUZA HALLAI - ME
CNPJ/CPF: 013.481.382/0001-64()
Endereço: RUA: ANTONIO BERNARDO, 334 VL. GUIMARÃES.
Município: BOTUCATU CEP: 18605-630 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO DE SOUZA HALLAI CPF: 325.555.068-88
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 692/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 818/2011 Data de Protocolo: 01/08/2011
No. CEVS: 350750601-464-000010-1-5 Data de Vencimento: 17/08/2012
Razão Social: MBMB INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTD
CNPJ/CPF: 007.028.995/0001-48()
Endereço: RUA UM, 142 PORTÃO B DISTRITO INDUSTRIAL.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO MASSA CPF: 625.795.094-53
Resp. Técnico: MARANECHAR GORNI CPF: 784.560.708-82
CBO: Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04403543 UF: 78
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 818/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

No. Protocolo: 829/11 Data de Protocolo: 05/08/2011
No. CEVS: 350750601-206-000004-1-8 Data de Vencimento: 17/08/2012
Razão Social: RH COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 005.392.347/0001-40()
Endereço: RUA: CASTRO ALVES, 122 VILA ANTARTICA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-550 UF: SP
Resp. Legal: DIEGO BIONDO RIELLO GOMES CPF: 306.950.388-85
Resp. Técnico: RENATO POMPIANI CPF: 295.036.688-08
CBO: 011110 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04411995 UF: 29
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 829/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 839/11 Data de Protocolo: 11/08/2011
No. CEVS: 350750601-206-000002-1-3 Data de Vencimento: 17/08/2012
Razão Social: MAGIADOS AROMAS - IND. COM. DE COSM. PER. PROD. HI
CNPJ/CPF: 006.339.882/0001-09()
Endereço: RUACINCO, 382 JARDIM ALVORADA.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-971 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS CARAM CPF: 066.775.638-80
Resp. Técnico: MARCOS CARAM CPF: 066.775.638-80
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 9865 UF: 06
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferre protocolo 839/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de LAVANDERIA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 524/11 Data de Protocolo: 13/05/2011
No. CEVS: 350750601-960-000244-2-2 Data de Vencimento: 17/08/2012
Razão Social: ROSANGELA MARIA SARTOR SACAMONE - ME
CNPJ/CPF: 000.884.656/0001-14()
Endereço: RUA: PROF. EUCLIDES CARVALHO CAMPOS, 170 VL. PINHEIRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP
Resp. Legal: ROSANGELA MARIA SARTOR SACAMONE CPF: 748.823.508-82
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 524/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de ACONDICIONAMENTO FÍSICO - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

No. Protocolo: 797/11 Data de Protocolo: 27/07/2011
No. CEVS: 350750601-931-000032-2-0
Razão Social: TATIANA SIMONE UNZER MASSARICO
CNPJ/CPF: 269.104.888/81 - ()
Endereço: RUA: REVERENDO FRANCISCO LOTUFO, 565 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: TATIANA SIMONE UNZER MASSARICO CPF: 269.104.888-81
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 797/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de CABELEIREIRA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 735/11 Data de Protocolo: 12/07/2011
No. CEVS: 350750601-960-000252-2-4
Razão Social: MARLI FERREIRA LOPES
CNPJ/CPF: 013.830.045/0001-35()
Endereço: RUA: HUMBERTO PINHEIRO MACHADO, 245 PARQUE MARAJÓARA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-450 UF: SP
Resp. Legal: MARLI FERREIRA LOPES CPF: 170.518.068-07
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 735/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de CABELEIREIRA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 732/11 Data de Protocolo: 11/07/2011
No. CEVS: 350750601-960-000251-2-7
Razão Social: MICHELE SILVA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 336.484.308/23 - ()
Endereço: RUA: DR. CARLOS EDUARDO ALMEIDA FEO, 120 COHAB I.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: MICHELE SILVA DE OLIVEIRA CPF: 336.484.308-23
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 732/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 793/11 Data de Protocolo: 22/07/2011
No. CEVS: 350750601-477-000103-1-6 Data de Vencimento: 15/08/2012
Razão Social: E. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 010.424.221/0001-40()
Endereço: RUA DR. RANIMIRO LOTUFO, 457 VILASANTANA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-770 UF: SP
Resp. Legal: EDSO VANDER BARRETO DE OLIVEIRA CPF: 072.035.498-60
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 793/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de UTÍMÓVEL - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 794/11 Data de Protocolo: 27/07/2011
No. CEVS: 350750601-862-000004-1-8 Data de Vencimento: 19/08/2012
Razão Social: PREFEITURAMUNICIPAL DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 046.634.101/0001-15()
Endereço: AVENIDA SANTANA, 343 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: ANTONIO LUIZ CALDAS JUNIOR CPF: 783.832.008-97
Resp. Técnico: JOSÉ MARTINS DE SOUZA NETO CPF: 042.545.188-70

CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 026.096 UF: 04
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 794/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 653/11 Data de Protocolo: 20/06/2011
No. CEVS: 350750601-865-000116-1-4 Data de Vencimento: 16/08/2012
Razão Social: DANIELE LEANDRAMENGUE ALVES
CNPJ/CPF: 170.518.548/79 - ()
Endereço: RUA: SANTOS DUMONT, 260 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-200 UF: SP
Resp. Legal: DANIELE LEANDRAMENGUE ALVES CPF: 170.518.548-79
Resp. Técnico: DANIELE LEANDRAMENGUE ALVES CPF: 170.518.548-79
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 32631-F UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 653/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de FISIOTERAPIA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 698/11 Data de Protocolo: 30/06/2011
No. CEVS: 350750601-865-000191-1-9 Data de Vencimento: 17/08/2012
Razão Social: ERICK VALENTINO
CNPJ/CPF: 337.974.098/50 - ()
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 439 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP
Resp. Legal: ERICK VALENTINO CPF: 337.974.098-50
Resp. Técnico: ERICK VALENTINO CPF: 337.974.098-50
CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 41216-LTF UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 698/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.

No. Protocolo: 824/11 Data de Protocolo: 03/08/2011
No. CEVS: 350750601-865-000019-1-0 Data de Vencimento: 16/08/2012
Razão Social: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE
CNPJ/CPF: 171.767.668/51 - ()
Endereço: CORONEL JOSÉ VITORIANO VILLAS BOAS, 707 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-030 UF: SP
Resp. Legal: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE CPF: 171.767.668-51
Resp. Técnico: JUCILENE DE SOUZA AFONSO SCHOLZE CPF: 171.767.668-51
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/57.768-7 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 824/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de PSICOLOGIA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 654/11 Data de Protocolo: 20/06/2011
No. CEVS: 350750601-865-000167-1-3 Data de Vencimento: 19/01/2012
Razão Social: DENISE VENDRAMINI
CNPJ/CPF: 130.940.908/00 - ()
Endereço: RUA ANTONIO INÁCIO, 72 VL. EDEM.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-300 UF: SP
Resp. Legal: DENISE VENDRAMINI CPF: 130.940.908-00
Resp. Técnico: DENISE VENDRAMINI CPF: 130.940.908-00
CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06-489503 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 654/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de ÓTICA - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 470/11 Data de Protocolo: 28/04/2011
No. CEVS: 350750601-477-000118-1-9 Data de Vencimento: 17/08/2012
Razão Social: OTICA VIEIRA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 053.414.819/0002-42()
Endereço: AVENIDA DOM LUCIO, 513 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: REINALDO VIEIRA CPF: 319.847.388-87
O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferre protocolo 470/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de FARMÁCIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

No. Protocolo: 767/11 Data de Protocolo: 18/07/2011

No.CEVS: 350750601-477-000114-1-0 Data de Vencimento: 14/12/2011
 Razão Social: VERA LUCIA FIORETTO ME
 CNPJ/CPF: 009.489.835/0001-21()
 Endereço: RUA DR CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FEIO, 301 COHAB.
 Município: BOTUCATU CEP: 18605-090 UF: SP
 Resp. Legal: VERA LUCIA FIORETTO CPF: 145.805.308-37
 Resp. Técnico: LEANDRO GARCIA ALVARADO CPF: 303.484.168-06
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 48862 UF: 30
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 767/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de POSTO DE MEDICAMENTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 875/11 Data de Protocolo: 17/08/2011
 No.CEVS: 350750601-477-000108-1-2 Data de Vencimento: 17/08/2012
 Razão Social: MATEUS ASCIELLO MUNHOZ - ME
 CNPJ/CPF: 011.709.087/0001-97()
 Endereço: RUA: CONDESSA DE SERRA NEGRA, 160 VITORIANA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18670-000 UF: SP
 Resp. Legal: MATEUS ASCIELLO MUNHOZ CPF: 376.578.778-71
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 875/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 783/11 Data de Protocolo: 29/07/2011
 No.CEVS: 350750601-863-000068-1-5 Data de Vencimento: 15/08/2012
 Razão Social: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA
 CNPJ/CPF: 488.487.432/34-()
 Endereço: RUA: GENRAL TELLES, 1047 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 488.487.432-34
 Resp. Técnico: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 488.487.432-34
 CBO: 06162 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 81256 UF: 48
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 783/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

27. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 831/11 Data de Protocolo: 08/08/2011
 No.CEVS: 350750601-863-000560-1-4 Data de Vencimento: 17/08/2012
 Razão Social: LUCIANO MORCELI
 CNPJ/CPF: 010.696.017/0001-89()
 Endereço: TIRADENTES, 57 VL. JAHU.
 Município: BOTUCATU CEP: 18611-087 UF: SP
 Resp. Legal: LUCIANO MORCELI CPF: 245.973.148-57
 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 245.973.148-57
 CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 108161 UF: 24
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 831/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

28. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 779/11 Data de Protocolo: 20/07/2011
 No.CEVS: 350750601-863-000613-1-0 Data de Vencimento: 16/08/2012
 Razão Social: LUCILA FERREIRA BARBOSA
 CNPJ/CPF: 156.248.668/36-()
 Endereço: RUA SALIM KALHIL, 130 VILA NOGUEIRA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18606-780 UF: SP
 Resp. Legal: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 156.248.668-36
 Resp. Técnico: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 156.248.668-36
 CBO: 06142 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 75611 UF: 15
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 779/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

29. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 837/11 Data de Protocolo: 10/08/2011
 No.CEVS: 350750601-863-000232-1-3 Data de Vencimento: 28/06/2011
 Razão Social: DURATEX S/A
 CNPJ/CPF: 061.194.080/0029-59()
 Endereço: ESTRADA DE ITATINGA, S/N KM 12 FAZENDA SANTA LUZIA.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
 Resp. Legal: MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA CPF:

068.673.258-82
 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 365.340.648-04
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17.217 UF: 36
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 837/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

30. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 833/11 Data de Protocolo: 09/08/2011
 No.CEVS: 350750601-863-000534-1-4 Data de Vencimento: 17/08/2012
 Razão Social: COLOMBO UROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA
 CNPJ/CPF: 008.922.108/0001-43()
 Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS, 675 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-005 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 365.340.648-04
 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO COLOMBO CPF: 365.340.648-04
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 17.217 UF: 36
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 833/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

31. Comunicado de LABORATÓRIO CLÍNICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 873/11 Data de Protocolo: 16/08/2011
 No.CEVS: 350750601-864-000020-1-1 Data de Vencimento: 17/08/2012
 Razão Social: BIOTEST LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C LTDA
 CNPJ/CPF: 000.332.005/0001-11()
 Endereço: RUADOR. COSTA LEITE, 1125 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
 Resp. Legal: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 171.779.698-29
 Resp. Técnico: ELIANE MARTINS DE LIMA PAES SECCO CPF: 171.779.698-29
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 16331 UF: 17
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 873/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

32. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 821/11 Data de Protocolo: 02/08/2011
 No.CEVS: 350750601-863-000567-1-5 Data de Vencimento: 16/08/2012
 Razão Social: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO
 CNPJ/CPF: 343.182.518/45-()
 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1905 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP

Resp. Legal: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 343.182.518-45
 Resp. Técnico: VERÔNICA RAMOS ZERBINATO CPF: 343.182.518-45
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: CD-97098 UF: 34
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 821/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

33. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
 No. Protocolo: 819/11 Data de Protocolo: 01/08/2011
 No.CEVS: 350750601-863-000585-1-3 Data de Vencimento: 16/08/2012
 No.CEVS: 350750601-863-000644-1-6 Data de Vencimento: 16/08/2012
 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DRA GERUSA BRAVIN LTDA
 CNPJ/CPF: 011.051.993/0001-47()
 Endereço: RUAMADOR. MATHEUS, 337 1º ANDAR VL. DOS LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP
 Resp. Legal: GERUSA BRAVIN CPF: 269.636.178-99
 Resp. Técnico: GERUSA BRAVIN CPF: 269.636.178-99
 CBO: 06390 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 74801 UF: 26
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 819/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

34. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011, ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
 No. Protocolo: 838/11 Data de Protocolo: 10/08/2011
 No.CEVS: 350750601-863-000260-1-8 Data de Vencimento: 17/08/2012
 No.CEVS: 350750601-863-000261-1-5 Data de Vencimento: 17/08/2012
 Razão Social: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA
 CNPJ/CPF: 110.690.688/88-()
 Endereço: RUA MILTON MERIS JAQUETA, 169 VILADOS LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-710 UF: SP
 Resp. Legal: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 110.690.688-88
 Resp. Técnico: LILIAN CRISTINA PILAN MENDONÇA CPF: 110.690.688-88
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 35978 UF: 11
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 838/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

35. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
 No. Protocolo: 816/11 Data de Protocolo: 01/07/2011
 No.CEVS: 350750601-863-000450-1-2 Data de Vencimento: 17/08/2012
 Razão Social: GASTÃO MOURA NETO
 CNPJ/CPF: 050.805.696/0001-00(001)

Balanco Patrimonial

Folha: 1

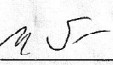
S.O.S.CUESTA DE BOTUCATU
 Período : 01/01/2010 a 31/12/2010

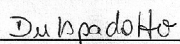
CNPJ: 04.517.786/0001-70

ATIVO	
ATIVO	9.373,89
ATIVO CIRCULANTE	242,43
DISPONIVEL	242,43
CAIXA	232,73
CAIXA GERAL	232,73
BANCOS C/MOVIMENTO	9,70
BANCO BRADESCO	9,70
ATIVO PERMANENTE	9.131,46
ATIVO IMOBILIZADO	9.131,46
IMOBILIZADO	9.131,46
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.830,00
COMPUTADOR	4.301,46
PASSIVO	
PASSIVO	9.373,89
PATRIMONIO SOCIAL	9.373,89
RESERVAS	9.373,89
RESULTADO SOCIALS	9.373,89
SUPERAVIT/DEFICIT	9.373,89

Reconhecemos a existência do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 9.373,89 (nove mil, trezentos e setenta e três Reais e oitenta e nove Centavos)

BOTUCATU, 31 de dezembro de 2010.


 PRESIDENTE
 MARCELA PIEDADE VIEIRA
 CPF: 036.916.348-69


 TÉCNICA EM CONTABILIDADE
 DULCINEA DE FÁTIMA SPADOTTO
 TC CRC: 174321/0-7

Endereço: AV SANTANA, 485 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: GASTAO MOURANETO CPF: 826.433.858-53
Resp. Técnico: GASTAO MOURANETO CPF: 826.433.858-53
CBO: 06345 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 18.962 UF: 82
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 816/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

36. Comunicado de PRÓTESE DENTÁRIA- RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011.
No. Protocolo: 778/11 Data de Protocolo: 20/07/2011
No. CEVS: 350750601-325-000008-1-7 Data de Vencimento: 16/08/2012
Razão Social: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI
CNPJ/CPF: 983.061.208/25 - ()
Endereço: AVENIDA PETRARCA BACHI, 682 VILAMARIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI CPF: 983.061.208-25

Resp. Técnico: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI CPF: 983.061.208-25
CBO: 84250 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 2.681 UF: 98
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 778/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

37. Comunicado de CASADE REABILITAÇÃO - PROCESSO INDEFERIDO.
No. Protocolo: 894/11 Data de Protocolo: 23/08/2011
No. CEVS: 350750601-872-000001-1-6 Data de Vencimento: 13/08/2009
Razão Social: CASADE REAB. E ASSIST. AO DEPENDENTE QUÍMICO DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 005.502.905/0001-83()
Endereço: ESTRADA SERRA D'AGUA, S/N RUBIAO JUNIOR.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA APARECIDA GABRIEL CPF: 170.496.148-31

Resp. Técnico: CRISTIANE AUGUSTO BENEDETTI CPF: 266.672.478-61
CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 33.146 UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 894/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.

Botucatu, 02 de SETEMBRO de 2011.

PODER LEGISLATIVO

28ª SESSÃO ORDINARIADA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Curumim
Vereador Bombeiro Tavares

SECRETARIA:
Vereador Bombeiro Tavares
Vereador Dr. Bittar
Vereador Professor Gamito

Dia: 29 de agosto de 2011
Horário: Das 20h00 às 22h54

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 068/2011-
de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Educação.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 069/2011-
de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Educação, e abre crédito adicional suplementar até o limite R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 070/2011-
de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Parque Tecnológico.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 071/2011-
de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e abre crédito adicional suplementar até o limite R\$ 6.971.808,99 (seis milhões, novecentos e setenta e hum mil, oitocentos e oito reais e noventa e noventa centavos) - Parque Tecnológico.

05) PROJETO DE LEI Nº. 0074/2011- de iniciativa do Vereador **DR. BITTAR**, que dispõe sobre a afixação de cartazes contendo o número telefônico da Ouvidoria Municipal, nos táxis, veículos escolares e todos os veículos vinculados ao transporte coletivo urbano e dá outras providências.

06) PROJETO DE LEI Nº. 0075/2011- de iniciativa do Vereador **BOMBEIRO TAVARES**, que institui no Município de Botucatu o "Dia do Rio Tietê".

07) PROJETO DE LEI Nº. 0076/2011- de iniciativa do Vereador **LELO PAGANI**, que denomina de "Darcy Antonio Frederico", a "Praça" localizada entre as Rua Antonio Lazarini, Rua Lazaro Silva e Avenida Rubião Junior no Loteamento Jardim Botucatu.

08) PROJETO DE LEI Nº. 0077/2011- de iniciativa do Vereador **BOMBEIRO TAVARES**, que institui no município de Botucatu o "Dia da Saúde do Homem".

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTOS DE PESAR:

Número: 0050/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jesus Antonio Ferreira, ocorrido no dia 22 de agosto de 2011, aos 80 anos de idade.

Número: 0051/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: TODOS OS VEREADORES
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora

Maria de Lourdes Ribeiro, ocorrido no dia 24 de agosto de 2011.

REQUERIMENTOS:

Número: 0791/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal do Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar semáforos nos cruzamentos da Rua João Morato Conceição com a Avenida Conde Serra Negra e com a Avenida Petrarca Bacchi.

Número: 0792/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando a criação do "Cadastro Municipal de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais de Locomoção", separado por área de cobertura de cada centro de saúde, visando permitir aos cadastrados o agendamento, por telefone, de consultas médicas e exames nestes centros de saúde.

Número: 0793/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Secretária Municipal de Meio Ambiente - solicitando a adoção de providências visando a retirada sistemática do lixo depositado nas lixeiras instaladas na Rodovia Gastão Dal Farra, além da criação de ecopontos próximos aos principais acessos dos principais bairros situados nas imediações da referida rodovia, como Green Valley, Demétria, etc.

Número: 0794/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar com iluminação pública as ruas do Jardim Centenário, localizado no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0795/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de melhorar a iluminação pública da Rua Ulisses Rossi Grassi, localizada na Vila Cidade Jardim.

Número: 0796/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade nas proximidades do nº. 101 da Rua José Pedretti Tilio, localizada no bairro Jardim Brasil.

Número: 0797/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de conclusão da pavimentação asfáltica no Jardim Aeroporto, Jardim Santa Elisa, Convívio Park Residencial, Jardim Monte Mor e Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0798/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de galeria para águas pluviais na Rua José Geraldo, localizada no Parque dos Pinheiros.

Número: 0799/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir galeria para águas pluviais em um trecho de aproximadamente um quarteirão, nas alturas do nº. 468 da Rua José Freire Villas Boas, ligando-a com a galeria já existente nessa via pública, bem como, em caso de resposta positiva, informar quando tal obra será realizada.

Número: 0800/2011
Data: 29/8/2011

Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Comandante do 12º. BPM/1 e Secretário Municipal de Transporte - solicitando intensificar a fiscalização de trânsito nas vias centrais e principais ruas da periferia de Botucatu, bem como melhorar a sinalização de travessia para pedestres no município.

Número: 0801/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja introduzido no Programa "Botucatu Com Mais Saúde" o controle de cuidados com crianças e adolescentes com diabetes e o fornecimento da merenda diferenciada para estes casos, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.922/99.

Número: 0802/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar rampas de acesso para portadores de deficiências físicas e cadeirantes nos dois lados da Rua João Passos, nas proximidades do ponto de ônibus localizado em frente à Igreja São Benedito.

Número: 0803/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Transporte e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando transferir o ponto de ônibus localizado no início da Rua Campos Salles para a Praça Brasil-Japão, com a construção de um devedo "bolsão" para estacionamento dos ônibus circulantes.

Número: 0804/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando tornar mão única de direção a Rua Jornalista Pedro Chiradía, no Conjunto Habitacional "Engenheiro Francisco Blasí".

Número: 0805/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de ser colocada uma lombada na Rua Domingos Policastro, no Bairro Recreio do Hawai.

Número: 0806/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de urgentemente construir calçadas no passeio público da Rua Mirabeau Camargo Pacheco, em frente aos "Blocos do CDHU", nos dois lados da destacada via pública.

Número: 0807/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Superintendente da Unidade de Negócio Médio Tietê - solicitando que informe quais ações foram ou estão sendo empreendidas pela Sabesp no sentido de viabilizar a instalação da "Usina de Processamento e Reciclagem de Óleo de Cozinha", para produção do biodiesel que poderá abastecer veículos e máquinas da frota municipal, bem como se há alguma previsão de quando tal usina efetivamente estará em funcionamento.

Número: 0808/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de desenvolver projetos específicos para dotar várias vilas do Distrito de Rubião Júnior com áreas de lazer e esportes, contando estas, no mínimo, com quadra de areia, campo de bocha e de malha e área de recreação infantil.

Número: 0809/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - solicitando novamente para informar se há

previsão de quando o Tribunal de Justiça de São Paulo pretende apreciar e encaminhar, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o projeto atinente à construção de duas novas varas judiciais no município de Botucatu, bem como informar quais os motivos que, por ventura, estariam impedindo a iminente consecução das referidas iniciativas pelo destacado Tribunal.

Número: 0810/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Esportes - solicitando oferecer um tatame tamanho 10X10 metros para a realização de aulas de Karatê em projeto esportivo voluntário desenvolvido na Escola Municipal "Prof. José Antonio Sartori", no Jardim Eldorado.

Número: 0811/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de mais uma boca-de-lobo, acima da existente no meio do quarteirão, para facilitar o escoamento das águas na Rua Dr. Jorge Tibiriçá e impedir que tais águas invadam a casa localizada na esquina da referida via pública.

Número: 0812/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando colocar lâmpadas e realizar a manutenção em postes de energia elétrica localizados nas proximidades da residência nº 795 da Rua Pinheiro Machado.

Número: 0813/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando que informem sobre a possibilidade de impressão e prévia distribuição mensal do cardápio da merenda escolar aos alunos (ou aos pais destes) das creches e escolas da Rede Municipal de Ensino de Botucatu.

Número: 0814/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: CARLOS TRIGO e FONTÃO

Assunto: Superintendente da Unidade de Negócio Médio Tietê da SABESP - solicitando que a referida concessionária elabore estudos e informe sobre a possibilidade de implantação de rede de abastecimento de água, com instalação de um hidrômetro para cada unidade consumidora, no loteamento "Bela Vista", localizado no Rio Bonito Camping e Náutica.

Número: 0815/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde - solicitando executar uma ampla reforma no Posto de Saúde da Vila Cidade Jardim, incluindo diversas melhorias, bem como, ainda, informar as razões pelas quais tal reforma ainda não ocorreu e quando tais melhorias poderão ser realizadas.

Número: 0816/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade desta Secretaria adotar as providências cabíveis junto à EAOB - Empresa Auto Ônibus Botucatu visando estender o itinerário da linha urbana de ônibus "Cohab I - Vila Maria" até o bairro Palos Verdes, contemplando-o em toda sua extensão.

Número: 0817/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a instalação de dispositivo redutor de velocidade na via pública conhecida como "Estrada Municipal dos Delegos".

Número: 0818/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando a instalação de linhas de ônibus com destino ao ponto turístico "Véu da Noiva", que funcionem de sexta a domingo e feriados, com saídas do "Café Tesouro", "Rubião Júnior" e "Cohab 2".

Número: 0819/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de algum tipo de redutor de velocidade na Rua Daniel Antonio Nicolau (antiga Rua 14), nas proximidades da esquina com a Rua Benedito Raphael França Cabral, no Conjunto Habitacional Eng. Francisco Blasi.

Número: 0820/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal

de Esportes - solicitando informarem sobre a possibilidade de determinar a colocação de alambrados, bem como revitalizar a quadra poliesportiva localizada entre as Ruas Faustino José, Alarico Alves Bastos e Pedro Carmelino Neto, no Conjunto Habitacional "Eng. Francisco Blasi".

Número: 0821/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: PROF. NENÊ e ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de divulgar em todas as Unidades Básicas de Saúde o horário para entrega dos remédios, bem como a relação dos remédios disponíveis e os que já acabaram.

Número: 0822/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar o asfaltamento do final da Rua Turibio Vaz de Almeida, localizada no Parque São Domingos.

Número: 0823/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando que preste informações relacionadas ao convênio com a "Associação de Engenheiros Civis de Botucatu", informando quando este teve início e a data de término, bem como solicitando que envie a esta Casa de Leis o Relatório das Atividades desenvolvidas pela citada Associação, desde o início do referido convênio.

Número: 0824/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando providências para realizar a revisão do Código Tributário de nosso município, no tocante ao desconto e isenção de IPTU em diversos casos.

Número: 0825/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando tomar a Rua Brasil Blasi, no Jardim Reflorenda, em mão única de direção, devido a pouca largura da mencionada via e aos sérios problemas nas calçadas desta, obrigando as pessoas a caminharem pelo leito carroçável.

Número: 0826/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando prestar informações quanto ao andamento dos projetos a serem desenvolvidos no Parque "Cascata da Marta", bem como informar se estes contemplam uma rampa na parte alta da queda d'água, visando oferecer maior segurança aos praticantes de esportes de aventura, como rapel e outros, e em caso negativo, informar sobre a possibilidade de elaborar estudos com o intuito de contemplar a referida rampa nos citados projetos.

Número: 0827/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: DR. BITTAR

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que, nos termos do Art. 12 da Lei Orgânica do Município, seja convocado o Senhor Secretário Municipal de Saúde, Antonio Luiz Caldas Junior, a fim de que este, em Sessão Ordinária, preste esclarecimentos relativos ao caso envolvendo o garoto Douglas.

MOÇÕES:

Número: 0081/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: FONTÃO, DR. BITTAR, LELO PAGANI, CURUMIM e BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Moção de Congratulações para o Sr. Shirley Lessa, pela confecção do livro "Casa Pia São Vicente de Paulo - Asilo Padre Euclides", que retrata de forma enriquecedora a trajetória de uma das entidades mais tradicionais de Botucatu.

Número: 0082/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: PROF. GAMITO

Assunto: Moção de Congratulações para o escritor, editor e jornalista Anthemo Roberto Feliciano, pela sua rica trajetória pessoal e profissional e por suas obras literárias que elevam o nome de Botucatu no âmbito cultural e literário.

Número: 0083/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para o Prof. Dr. Antonio Evaldo Klar, pela posse como presidente da ABL - Academia Botucatuense de Letras, extensiva a todos os membros de egrégia entidade.

INDICAÇÃO:

Número: 0026/2011
Data: 29/8/2011
Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a limpeza e varrição em todas as ruas da Vila Cidade Jardim.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Dr. Bittar; Bombeiro Tavares; Professor Gamito; Carlos Trigo; Curumim; Abelardo;

Reinaldinho.

- EXPLICAÇÃO PESSOAL solicitada pelo vereador Bombeiro Tavares, conforme artigo 141 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2011

1) PROJETO DE LEI Nº 069/2011 - de iniciativa do Vereador Fontão - que denomina de "Giovana Cristina Giandoni", a Rua "02", localizada no loteamento Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza".

Discussão e Votação únicas.

Quorum: 2/3

APROVADO

2) PROJETO DE LEI Nº 072/2011 - de iniciativa do Vereador Bombeiro Tavares, que denomina de "José Gouvea de Pontes (Zé Gouvea)", a Rua "B", localizada no loteamento "Jardim Ouro Verde", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: 2/3

APROVADO

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2011

Horário: Das 22h55 às 23h00

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2011 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2011 - de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 784/2010 - LDO exercício de 2011 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), visando a transferência de valores entre fichas orçamentárias, com a finalidade de melhorar as condições de equipamentos sociais.

Discussão e Votação únicas.

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

Botucatu, 29 de agosto de 2011.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa
Visto em 30/08/2011
Diretoria Técnico - Administrativa

EDITAL CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
DIRETORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Rosângela de Fátima Prestes Theodoro - Pregoeira
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2011 - menor preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO/REPRODUÇÃO A LASER conforme especificações constantes do anexo I e II, DOCUMENTO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. O edital completo estará disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br

DATA DE ABERTURA: 15/09/2011, na sede da Câmara Municipal.

HORÁRIO: 9 horas

Informações: Com a Pregoeira na Câmara Municipal - Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, ou por meio do fone/fax: (14) 3882-0636, ou pelo e-mail: contabilidade@camarabotucatu.sp.gov.br